

# CONGREGAÇÃO

**ATA**

---

**127<sup>a</sup> Sessão Ordinária  
de 01/12/2022**

**FDRP**



1 **ATA DA 127ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**  
2 **PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte  
3 e dois, às quatorze horas, na Sala da Congregação, em terceira convocação, reúne-se a Congregação  
4 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a  
5 Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor da Unidade, com a  
6 presença do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, dos Senhores Membros,  
7 Professores Camilo Zufelato, Gabriel Loretto Lochagin, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Iara  
8 Pereira Ribeiro, Ignácio Maria Poveda Velasco, Fabiana Cristina Severi, Umberto Celli Junior, o  
9 Representante Discente de Graduação, Juan Moreira Giatti, e o Representante dos Servidores  
10 Técnicos e Administrativos, Antonio Tadeu Campos Mesquita. Justificaram ausências  
11 antecipadamente os Professores Alessandro Hirata, Alexandre Naoki Nishioka, Cíntia Rosa Pereira de  
12 Lima, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Eliana Franco Neme, Flavia Trentini, Maria Paula Costa  
13 Bertran, Paulo Eduardo Alves da Silva (suplente), Raul Miguel Freitas de Oliveira e Pedro Bohomoletz  
14 de Abreu Dallari. Havendo número legal, o Sr Diretor declara abertos os trabalhos da 127ª Sessão  
15 Ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.  
16 **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 125ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada**  
17 **em 07/10/2022.** Colocada em discussão e votação, a Ata da 125ª Sessão Ordinária da Congregação,  
18 realizada em 07/10/2022, é aprovada por maioria (sete votos favoráveis e duas abstenções: Prof. Dr.  
19 Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua e Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco). **1.2. Ata da 126ª**  
20 **Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 04/11/2022.** Colocada em discussão e votação, a Ata  
21 da 126ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 04/11/2022, é aprovada por unanimidade  
22 (nove membros). **2. Comunicações da Diretoria.** O Sr Vice-Diretor comunica: **A) PORTARIA INTERNA**  
23 **FDRP/USP Nº 038/2022, de 03 DE NOVEMBRO DE 2022.** Dispõe sobre a eleição dos representantes  
24 discentes de Graduação junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e  
25 Conselhos de Departamento da FDRP/USP. (Houve inscritos em todos os colegiados); **B) PORTARIA**  
26 **INTERNA FDRP Nº 039/2022, de 03 DE NOVEMBRO DE 2022.** Dispõe sobre a eleição dos  
27 representantes discentes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* junto à Congregação, Conselho Técnico  
28 Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamento da FDRP/USP. (Não houve inscritos); **C)**  
29 **XXIX CONGRESSO NACIONAL CONPEDI. D) COPGR APROVOU O CURSO DE DOUTORADO DA FDRP em**  
30 **reunião realizada em 30/11/2022.** Agora vai para APCN e posterior aprovação em 23 de março; **E)**  
31 **AQUISIÇÃO DE 7 BECAS, tamanhos: 2P, 2M, 2G, 1GG; EVENTOS REALIZADOS - DESTAQUES: F)**  
32 **4/11/2022, L'organisation administrative de la France.** A Profª. Drª. Florence Faberon, da  
33 Universidade de Auvergne Clermont-Ferrand I e Universidade da Guiana, ministrou conferência  
34 quanto à organização administrativa da França. O evento ocorreu presencialmente no Anfiteatro da  
35 FDRP. Organizador: Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua; **G) 7/11/2022, Diálogos entre a**  
36 **FDRP/USP e a Comissão de Meio Ambiente da OAB-SP, transmitido on-line, por meio do YouTube da**  
37 **FDRP.** Organizador: Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira; **H) 8 a 11/11/2022, IV Congresso de**  
38 **Direito Internacional, realizado pelo Núcleo de Estudos de Direito Internacional de Ribeirão Preto**  
39 **(NEDIRP), online por meio do Youtube da FDRP, cuja temática central foi o Jus in Bello; I) 17 a**  
40 **25/11/2022, I Semana da Consciência Negra da FDRP/USP.** O evento é promovido pelo Núcleo de



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

41 Estudos e Pesquisas Jurídico Raciais Esperança Garcia (NUEPEG/FDRP), pelo Coletivo Negro da USP  
42 de Ribeirão Preto, com apoio da Comissão da Igualdade Racial da OAB de Ribeirão Preto e do CAAJA.  
43 A Semana contou com diversas atividades culturais e debates essenciais para se entender o racismo  
44 estrutural no Brasil, o papel do direito, as políticas de inclusão racial na Universidade e a intolerância  
45 religiosa; **J)** 21/11/2022, Educação e IEG-M: ferramenta de controle e aprimoramento da gestão  
46 pública municipal. O evento, presencial com transmissão em tempo real pelo canal da FDRP/USP no  
47 YouTube, visou levar o participante a conhecer a importância do i-EDUC, integrante do IEG-M, com  
48 apresentação e esclarecimento sobre seus quesitos, com vistas a sanar dúvidas sobre seu  
49 preenchimento no início de 2023, e levantamento de possibilidades de parcerias entre os Municípios  
50 e a Universidade de São Paulo, no que concerne ao desenvolvimento dos sistemas municipais de  
51 educação. Realização: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Escola Paulista de Contas Públicas)  
52 e Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Organizador: Prof. Dr. Nuno  
53 M. M. dos Santos Coelho; **K)** 25 e 26/11/2022, III Congresso de Políticas Públicas, Democracia e  
54 Direitos Fundamentais: Os Princípios Constitucionais e os Desafios da Administração Pública. O  
55 evento, totalmente virtual, é uma parceria realizada pela FDRP/USP e a Universidade do Estado de  
56 Mato Grosso – UNEMAT, com o apoio da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, Faculdade  
57 “Estácio-Fapan”, UNIFASIFE Centro Universitário e Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos  
58 Fundamentais e Interdisciplinaridade – GEDIFI, e visa refletir sobre os avanços, recuos e latentes  
59 ressignificações dos institutos jurídicos. Coordenação Geral: Prof. Dr. Nuno M. M. S. Coelho, Prof. Dr.  
60 Rubens Beçak, Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira, Prof. Dr. César Davi Mendo e Profa. Esp.  
61 Linnet Mendes Dantas; **L)** 29/11 a 1º/12/2022, IV Seminário de Pesquisa da FDRP/USP –  
62 “Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito”, realizado pelo Programa de Pós-Graduação  
63 em Direito e Comissão de Pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de  
64 São Paulo, com quatro Eixos Temáticos: I. Acesso à justiça e desigualdades; II. Ambientes e  
65 desenvolvimento: avaliação de políticas públicas e atividades impactantes sobre o ambiente natural,  
66 urbano, cultural e laboral; III. Ética e desenvolvimento; IV. Interdisciplinaridade e Métodos de  
67 Pesquisa em Direito. O evento contou com palestras (mesas), minicursos e grupos para apresentação  
68 de trabalhos. Realizado presencialmente na Sala da Congregação, Anfiteatro e salas C-21, C-22, C-23  
69 e C-24, da FDRP/USP. O **Sr Diretor** ressalta que a Semana da Consciência Negra foi, pessoalmente,  
70 um evento raríssimo, considera um dos melhores eventos que já participou pela diversidade e  
71 riqueza, um aprendizado muito importante. O Seminário de Pesquisa está acontecendo e termina  
72 hoje, houve uma sessão com todos os Presidentes de Comissões Acadêmicas para pensarem qual  
73 contribuição devem dar para construção da Pós-Graduação. Fizeram uma radiografia muito  
74 detalhada, que será apresentada aos membros da Congregação. Sobre a participação no CONPEDI,  
75 agradece aos servidores da Faculdade que têm um trabalho invisível para que as coisas aconteçam,  
76 por exemplo, para que possam enviar 38 (trinta e oito) pessoas para realizar trabalhos. São mais de  
77 40 (quarenta) trabalhos que serão apresentados nesse CONPEDI. Há um trabalho hercúleo por parte  
78 de muitos servidores, a Sra Márcia é uma dessas pessoas. Agradece todos da equipe da ATAc, ATAd,  
79 ATAF, Graduação e Pós-Graduação. Com respeito aos eventos, acredita que é necessário ter uma  
80 reflexão sobre a divulgação deles, como eles se inserem nas atividades da Faculdade e convida a



81 Congregação a fazer essa discussão no ano que vem. Qual o papel dos eventos na vida dos alunos.  
82 Farão um panorama de todos os eventos que já sabem que irão acontecer durante o ano de 2023  
83 para melhor planejamento e divulgação. Para dar maior visibilidade, na internet, compartilhar com  
84 docentes, dirigentes estudantis e funcionários esse panorama. Já distribuirão as competências e as  
85 comissões. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** fala que é impressionante a quantidade de  
86 eventos que a Faculdade organiza e acredita que divulgar esses eventos é muito importante. Na  
87 Faculdade de Direito de São Paulo um profissional do jornalismo, bancado pela Fundação, tem feito  
88 uma divulgação muito grande em todas as mídias sociais, tem sido um instrumento de divulgação  
89 muito bom. O **Sr Diretor** diz que, infelizmente, não recebem o apoio da Fundação de Apoio da  
90 Faculdade para contratação de serviço jornalístico. Esse pedido de apoio jornalístico foi feito em  
91 outubro do ano passado, conjuntamente com outras solicitações, como a contratação de um  
92 advogado para auxiliar o NPJ na parte técnica e a contratação de atenção psiquiátrica para as crises  
93 que são muito difíceis de lidar, estão aguardando que a Fundação possa atendê-los. O **Prof. Dr.**  
94 **Ignácio Maria Poveda Velasco** faz votos de que esse apoio possa se concretizar porque será para o  
95 bem da Faculdade. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** sugere fazerem uma reunião extraordinária desta  
96 Congregação com a FADEP para que listassem essas demandas. A própria FADEP está vivendo um  
97 processo de readequação financeira, acabou de comprar a sede, o que significa que está dispensada  
98 de pagar aluguel, isso impactou na negativa anterior desses pedidos. Parece que todos esses pedidos  
99 são necessários e urgentes, não só em relação ao jornalista, mas todos os mencionados pelo Prof.  
100 Nuno. Uma fundação de apoio tem que efetivamente interagir com a Unidade e entender quais são  
101 as demandas. A sugestão é pedirem uma ordem de priorização das coisas para que fizessem um  
102 planejamento mais a longo prazo. Entende a preocupação da FADEP no sentido de ter saúde  
103 financeira, mas acha que estão em um bom momento para rediscutirem essas questões. O **Sr Diretor**  
104 responde que a proposta está aceita e será feita uma reunião com a FADEP no primeiro semestre do  
105 ano que vem para discutir qual é o papel da Fundação e o que é esperado dela. O **Prof. Dr. Camilo**  
106 **Zufelato** complementa que é importante que essa reunião seja no ano que vem, pois espera que  
107 consigam avançar um pouco sobre a temática dos cursos de especialização e fazer uma conversa  
108 com os temas mais maduros sobre esse auxílio, assim poderão ampliar essas questões em relação a  
109 todas as outras questões que já vinham discutindo. **3. Palavra aos Presidentes de Comissões.**  
110 **Comissão de Graduação.** O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** comunica: **A)** A grade horária do  
111 próximo semestre está em finalização. Constataram que foi mantido o número de créditos do  
112 semestre passado em disciplinas optativas e estão trabalhando na distribuição. **B)** O Programa de  
113 Estímulo ao Ensino de Graduação disponibilizou mais 10 (dez) vagas para a Unidade com inscrição  
114 dos projetos dos docentes até 15 de janeiro de 2023. Faz um apelo, dada a necessidade de políticas  
115 de permanência, que os docentes aproveitem todas as vagas disponíveis para concessão de bolsas  
116 aos alunos. **C)** Foi dada continuidade aos trabalhos da Comissão de Revalidação de Diplomas, a  
117 Faculdade, felizmente, não tem grande estoque de diplomas estrangeiros a serem revalidados, mas  
118 essa é uma questão importante para toda Universidade, foi feita uma adaptação procedimental em  
119 vista da nova norma da USP a esse respeito, e retomaram esse processo de análise muito mais  
120 simplificado e ágil do que o anterior. **D)** A CG deve divulgar em breve o edital de transferência interna



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

121 em que foram disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas. É uma quantidade grande de vagas e está  
122 sendo feito o diagnóstico para entenderem o que levou a perderem essa quantidade de alunos ao  
123 longo do tempo e pensarem algumas soluções a esse respeito. Esse ano o número de vagas de  
124 transferência interna foi excepcionalmente grande em relação aos anos anteriores. O **Sr Diretor**  
125 questiona se essas vagas eram ocupadas por transferência externa. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto**  
126 **Lochagin** responde que essas vagas antes eram ocupadas por transferência externa. No ano passado  
127 a FDRP passou a lançar editais de transferência interna anteriores ao de transferência externa e as  
128 vagas que sobram são destinadas à transferência externa. Estão ajustando o calendário para permitir  
129 esse sequenciamento adequado entre um e outro. O **Sr Diretor** questiona se tem sobrado poucas  
130 vagas, foi assinado um edital de transferência externa com apenas uma vaga. Para transferência  
131 externa agora quase não tem vagas. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** comenta que foram feitas  
132 mais de cinco chamadas para todas as vagas de transferência interna e elas não foram todas  
133 preenchidas. Deve ter havido aproximadamente 12 (doze) vagas de transferência interna  
134 preenchidas no ano passado. Vão tentar entender o que está acontecendo e se é interessante  
135 manter esses editais de transferência interna neste sentido. O **Ac. Juan Moreira Giatti** comenta que  
136 esse número de 1 (uma) vaga realmente foge do padrão porque têm 25 (vinte e cinco) vagas agora  
137 e sabe que a turma que hoje está no segundo ano são quase 16 (dezesesseis) transferidos externos.  
138 Há um número de transferidos externamente é muito superior a transferidos interno. O **Prof. Dr.**  
139 **Gabriel Loretto Lochagin** diz que a FDRP tem recebido poucos alunos dentro da transferência interna,  
140 mas foram abertas muitas vagas, que decorrem de desistências, transferências para a São Francisco,  
141 cancelamentos de matrícula, vagas que ficam ociosas dentro da Faculdade e são abertas primeiro  
142 no edital de transferência interna e as sobras para transferência externa. Normalmente há  
143 pouquíssimas vagas de transferência interna sendo preenchidas, então não havia esse problema de  
144 poucas vagas para transferência externa, mas o que chamou a atenção é a quantidade de vagas  
145 sobrando nesse edital. O **Ac. Juan Moreira Giatti** comenta que a FDRP perde alunos justamente por  
146 conta da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, porque reiteradamente percebem pessoas  
147 que garantem a vaga na FDRP/USP, mas continuam na lista para a São Francisco. Isso acontece  
148 aproximadamente no mês de março e abril. As pessoas que continuaram na lista não virão para FDRP  
149 quase no meio do ano. Além disso, a transferência para a São Francisco faz com que percam muita  
150 gente. A transferência interna da FDRP para a São Francisco não é um problema fácil de resolver.  
151 Mas, do número de estudantes que querem São Francisco, mas acabam vindo ou se matriculando  
152 na FDRP é fácil de ser solucionado. A FDRP, já com quase 16 (dezesesseis) anos, precisa de autonomia  
153 do vestibular. Já tinham essa autonomia do SiSU, mas precisam dessa autonomia na FUVEST.  
154 Enquanto persistir a carreira única na FUVEST, esse problema será perpetuado. 25 (vinte e cinco)  
155 vagas significa que  $\frac{1}{4}$  da turma ou abandonou ou pediu transferência. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato**  
156 comenta que esse número é muito expressivo. Precisam de um olhar mais cuidadoso para que  
157 entendam. Acredita que a falta de auxílio ou não cobertura total de auxílio possa ser um dos  
158 elementos, assim como essa questão levantada pode ser um indicio que justificaria uma eventual  
159 tomada de decisão. Considerando que este número está muito elevado, acredita que poderiam  
160 apresentar uma espécie de questionário para tentarem entender e medir o que está acontecendo



161 nesses casos e estudarem como poderão atuar. O **Ac. Juan Moreira Giatti** comenta que não há dados  
162 compilados sobre isso, mas acredita que o Professor está certo. Há caso de pessoas que moram na  
163 cidade de São Paulo que acabam cursando o primeiro ano na FDRP de forma completamente  
164 precária e que dependem de conseguirem a transferência. Acredita que, se garantissem que  
165 eventuais pessoas que moram em São Paulo e têm condição socioeconômica precária em Ribeirão  
166 Preto conseguissem permanecer na cidade, diminuiriam a evasão. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro**  
167 comenta que a questão é não se envolverem com casuística, porque, do mesmo modo, há alunos  
168 que estavam na segunda profissão, sempre foram assistidos, tiveram todos os tipos de bolsas, e  
169 resolveram voltar para São Paulo. No caso a caso, as pessoas podem querer estudar em São Paulo.  
170 Talvez seja boa a proposta de separar o vestibular, porque parece que as faculdades de Ribeirão  
171 Preto cresceram quando se tornaram uma carreira única. Quem quer fazer FDRP, que tem o perfil  
172 de pesquisa e dedicação, vem sabendo que fará a faculdade aqui e serão cinco anos, depois, se  
173 quiser, faz a transferência interna no processo que a São Francisco determinar. Quem quer fazer o  
174 curso em São Paulo, por conta da tradição ou por ser meio período, faça. Coloca na posição, para  
175 2024, fazerem essa separação, porque tem notado e o Prof. Gabriel aponta isso com os dados da CG  
176 já há muito tempo que a FDRP está mantendo os alunos durante um ano e após eles vão para a São  
177 Francisco. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** comenta que há um levantamento de boa parte das  
178 justificativas para essas liberações de vagas, identificaram participação em processo seletivo de  
179 transferência externas de outras unidades e desistências. Esses pedidos existem, mas alguns são  
180 bastante genéricos e não tem uma noção exata da motivação do pedido de desistência da vaga na  
181 FDRP. Isso acontece com aproximadamente 20% das vagas (entre cinco a sete vagas). Pode ser que  
182 tenha o problema de permanência estudantil, baixas condições para se manter em Ribeirão Preto  
183 etc. Outra parcela é transferência a pedido e participação em processos externos de transferência,  
184 e a discussão sobre o vestibular volta a fazer sentido. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** manifesta seu  
185 apoio ao que foi dito, acredita que é o momento de fazer um processo seletivo de vestibular  
186 separadamente. Durante sua gestão, chegou a conversar com o representante da FUVEST que não  
187 se mostrou muito favorável a ideia, por razões que não vem ao caso discutir e que não o  
188 convenceram, mas que não tinham a ver com o interesse da Faculdade. Haverá problemas de  
189 moradia, manutenção e infraestrutura da cidade, como foi colocado, mas isso pode ser superado.  
190 Acredita que é o momento de fazer essa separação. Isso começou a ser feito, mas muito  
191 recentemente, em certas estatísticas, como na Folha de São Paulo, que antes saíam em conjunto,  
192 Faculdades de Direito de São Paulo e a de Ribeirão Preto. Outros veículos de comunicação utilizam  
193 Direito como uma instituição única. O vestibular sendo separado já marca esta diferença e facilita a  
194 compreensão pelo meio de comunicação sobre a diferença que existe entre as duas unidades. É mais  
195 do que oportuna esta colocação. Gostaria de deixar registrado o seu apoio a isso. O **Ac. Juan Moreira**  
196 **Giatti** comenta que fez uma pesquisa rápida no Manual do Candidato: Ciências Biológicas tem os  
197 cursos de Piracicaba, São Paulo e Ribeirão Preto, sendo três carreiras distintas; Enfermagem tem  
198 duas carreiras distintas, São Paulo e Ribeirão Preto; Educação Física, tão nova quanto a FDRP, duas  
199 carreiras distintas; portanto, é curioso que o Direito permaneça nessa situação. Outras unidades,  
200 como Educação Física, com idade similar ou até mesmo inferior, já tenham essa autonomia. O **Sr**



201 **Diretor** encaminha que seja criado um método de discussão sobre esse assunto para que ao mesmo  
202 tempo permita uma reconstrução da política pública com base em evidências (fazer levantamentos)  
203 e na prospecção das possíveis consequências (impactos). Isso permitirá que tenham autonomia na  
204 definição das matérias que caem na segunda etapa do vestibular. Permitirá, por exemplo, que  
205 substituam matemática por sociologia ou filosofia. A discussão acaba sendo até mais ampla.  
206 **Comissão de Pós-Graduação.** O Prof. Dr. **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** comunica: **A)** O  
207 Projeto de Doutorado foi aprovado ontem pela Pró-Reitoria. A última etapa é o encaminhamento  
208 para Capes. Há certas atividades no Sucupira que precisam fazer. A reunião da Capes será no dia 23  
209 de março. Esperam ter, finalmente, total autonomia com o Doutorado. **Comissão de Pesquisa.** A Sra.  
210 **Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** lê os comunicados enviados pela Profa. Dra. Flavia Trentini:  
211 **A)** Nos dias 30 de novembro a 1º de dezembro, será realizada a 2ª etapa do SIICUSP, no *Campus* da  
212 USP em São Paulo. A FDRP indicou 5 (cinco) alunos para apresentação no evento (Sarah Araujo  
213 Ravagnani, Isadora Andrea Santos, Carla Oliveira Souza, Bianca dos Santos Soares e Maria Eduarda  
214 Souza Porfirio). **B)** Estão abertas as inscrições do Edital de Apoio a Projetos de Pesquisa com  
215 iniciativas de Ciência Cidadã da Pró-Reitoria de Pesquisa. As propostas devem ser encaminhadas até  
216 às 16 horas do dia 19/12/2022, pelo sistema Atena (Pesquisa Atende>Formulários>Nova Solicitação),  
217 anexando o formulário de inscrição preenchido. **C)** O Seminário de Pesquisa da FDRP, organizado  
218 pelas Comissões de Pesquisa e Pós-Graduação, está sendo realizado no período de 29/11 a  
219 01/12/2022, com participação de pós-doutorandos da FDRP no "Diálogo de Pesquisa Pós-doutoral",  
220 na sala da Congregação, e estão atuando como avaliadores nas mesas de temáticas de apresentação  
221 de trabalhos. **Comissão de Inclusão e Pertencimento.** O Prof. Dr. **Camilo Zufelato** comunica: **A)**  
222 Conferência sobre Saúde Mental no *Campus* de Ribeirão Preto foi uma iniciativa capitaneada pelo  
223 Prof. Nuno, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do *Campus*, apoiado por praticamente  
224 todas as pessoas que de alguma forma lidam com esse assunto no *Campus*. Essa iniciativa é bastante  
225 pioneira por ter uma discussão sobre o formato da conferência em si, que é uma coisa extremamente  
226 interessante e democrática, mas também é muito relevante porque foi possível reunir o que tem  
227 sido feito sobre o tema da saúde mental, que é muita coisa. Como produto dessa conferência há  
228 uma série de propostas que precisam ser avançadas nesse tema importante para alunos e servidores  
229 docentes e não docentes. **4. Palavra aos Senhores Membros.** O Ac. **Juan Moreira Giatti** comenta que  
230 dia 5 de dezembro, segunda-feira, começa a primeira interação de matrícula e, em plena quinta-  
231 feira, não há uma grade liberada à comunidade discente. Entende que houve problemas de natureza  
232 pessoal do Serviço de Graduação, mas essas questões revelam uma situação grave enfrentada pela  
233 FDRP, que é a questão dos servidores. Sabe que não é o seu local, mas, enquanto aluno afetado  
234 diretamente por esse problema, comenta que o quadro de servidores, quarenta e oito, salvo engano,  
235 é o quadro previsto na criação da Faculdade. No decorrer dos anos a Faculdade viu um aumento da  
236 sua estrutura, competências, atividades, Mestrado e Doutorado, e os servidores não viram novas  
237 contratações e melhorias no trabalho, afetando diretamente o funcionamento da FDRP. Acredita  
238 não ser certo não ter uma grade na véspera da interação de matrícula, e como viram, a grade ainda  
239 vai sofrer alterações. A falta de servidores na FDRP está impedindo diretamente as atividades  
240 normais da Graduação e da Pós. Faz uma memória deste Colegiado, falando do Doutorado, que



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

241 demorou muito tempo para os servidores serem elogiados por essa Comissão. Os servidores só  
242 foram elogiados após a menção do membro servidor técnico administrativo deste Colegiado, Tadeu.  
243 Os docentes presentes deste Colegiado não fizeram elogios ao trabalho hercúleo pelos servidores  
244 feito no Sucupira. Os alunos da comunidade discente entendem que para a Faculdade funcionar de  
245 forma normal é necessário nova contratação de servidores para que não sobrecarreguem os  
246 funcionários já tão sobrecarregados. Não sabem os dados, mas estão vendo o número de  
247 afastamentos de funcionários por doenças ou que tiveram que ser socorridos por problemas  
248 médicos. A situação não está plena. A Congregação está há mais de quatro meses discutindo a  
249 contratação de novos professores não falou um minuto sequer sobre a contratação de servidores.  
250 Querem contratar professores, mas está faltando mesmo servidores. A grade mostra uma questão  
251 grave, alguns professores se consideram “ilhas” na Faculdade, decidem a hora que darão as  
252 disciplinas simplesmente pela sua disponibilidade, não pelo equilíbrio da grade e melhor satisfação  
253 das necessidades da Faculdade. Muitas vezes o Prof. Gabriel e o Serviço de Graduação precisam se  
254 virar para conseguir encaixar e garantir pelo menos uma disciplina optativa. Têm setenta créditos  
255 sendo oferecidos, mas enquanto o único critério de distribuição das disciplinas for a  
256 possibilidade/disponibilidade que o professor tiver, o sistema continuará falho e com problemas na  
257 grade. Enquanto os colegiados da USP forem compostos dessa forma, como ele e Tadeu, membros  
258 votantes da minoria do corpo discente e servidores técnicos-administrativos, não vai funcionar. Têm  
259 outros servidores, mas que não votam. A USP não pode continuar sendo gerida por servidores  
260 docentes. Os problemas que estão enfrentando é porque as necessidades das outras duas classes  
261 que compõem a Universidade não estão sendo atendidas. Os docentes continuam colocando seus  
262 interesses como superiores aos dos discentes e dos servidores. Está sendo construído um muro nas  
263 imediações da Faculdade de Direito, na descida da Catão (Buraco da Catão), um corte na grade onde  
264 os discentes da FDRP utilizavam para entrar de forma mais rápida na Faculdade. Depois de dez anos  
265 lutando com promessas da Prefeitura, a Faculdade de Direito se vê cercada por mais um muro.  
266 Alguns alunos do PAPFE1, de situação economicamente precária, vão receber uma cesta básica por  
267 não conseguirem almoçar de domingo. Já que o Bandeirão não pode abrir no domingo, ficaram felizes  
268 com essa novidade. Fica feliz que a questão da saúde mental está sendo atendida, vai começar um  
269 novo ciclo, mas enquanto a Faculdade impõe uma grade problemática, se torna um ambiente de  
270 ansiedade e nervoso para os discentes, não se pode esperar que eles fiquem e permaneçam nos  
271 ambientes da Faculdade. Enquanto a Faculdade for lugar de exclusão, ansiedade e preocupações,  
272 chega o horário que acaba a aula, os alunos vão embora. Enfrenta uma série de dificuldades com a  
273 permanência dos alunos por isso, porque o ambiente da Faculdade não está sendo propício para  
274 permanência aqui. As turmas que voltaram pós pandemia não se sentem pertencentes à  
275 universidade pública, justamente porque são colocadas a elas desde o primeiro momento 46  
276 (quarenta e seis) créditos de optativas, que já assusta muito. Os alunos do primeiro ano se  
277 sobrecarregam de disciplinas para se formarem logo e irem embora o mais rápido. Embora tenham  
278 inscritos para Rds, há uma desmobilização do corpo discente. O corpo discente, diante desta situação  
279 precária que está sendo imposta a todos, não se sente mais parte desta Faculdade. Isso é muito  
280 triste. Lutaram muito para conseguir. Há 38 (trinta e oito) professores, 47 (quarenta e sete)



281 servidores e mais de 500 (quinhentos) alunos. Esses 500 alunos não têm tido voz. Deixa a sua  
282 consideração e o seu apreço pelos servidores, na presença do Tadeu. Presenciou duas situações  
283 nesta última semana, que não tinham avisado que haveria transmissão pelo *Google Meet*, avisaram  
284 na última hora, foi uma correria para os servidores tentarem cumprir essas necessidades. Os  
285 professores da Casa não se dão o trabalho de informar no *Forms* de divulgação da Faculdade que vai  
286 ter evento e esperam que milagrosamente apareça alguém da TI para fazer a transmissão. Isso já foi  
287 visto, não é casuística, é algo que se repete, o Tadeu pode confirmar. Enquanto os docentes forem  
288 maioria, dificilmente melhorarão a situação da faculdade pública. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda**  
289 **Velasco** diz que um de seus colegas desembargador que estava presidindo um concurso de ingresso  
290 na magistratura comentou que tem aparecido vários alunos espetaculares da FDRP super  
291 preparados. Ouviu com muita alegria e satisfação, por isso gostaria de dividir, considera isso como  
292 um estímulo ao trabalho diuturno que todos da FDRP realizam. Ficou muito sensibilizado com o  
293 evento sobre a saúde mental. Parabeniza o Prof. Nuno, como Presidente do Conselho Gestor, pela  
294 iniciativa. Sobre as dificuldades dos alunos, a questão da marmita foi um dos assuntos comentado  
295 no evento e que lhe tocou. Essa é uma responsabilidade que deveria ser colocada junto à Prefeitura  
296 do *Campus*. O **Ac. Juan Moreira Giatti** responde que concorda com o Prof. Poveda. Apenas trouxe as  
297 questões das cestas básicas porque os Profs. Nuno e Eliana estiveram à frente junto nesta conquista  
298 e para demonstrar que ainda tem algumas soluções para as questões. O **Sr Diretor** comenta que a  
299 Conferência de Saúde Mental foi um trabalho coletivo das pessoas da atenção psicossocial em que  
300 aprenderam muito com essa metodologia participativa e democrática, que gera resultados  
301 qualitativamente muitos superiores. Há alguns resultados, mas um deles é a proposta de criação de  
302 um Comitê Assessor do Conselho Gestor, para discutir com as Comissões de Inclusão e  
303 Pertencimento de todas as unidades, para articular essa política no *Campus*. Com respeito a questão  
304 de servidores, tem insistido em todas as oportunidades, oficiando e renovando os pedidos, mas a  
305 situação realmente é muito má. Receberam oficialmente a informação de que a FDRP receberá 1  
306 (uma) vaga de servidor desta leva de 400 (quatrocentas) vagas que estão sendo distribuídas. A partir  
307 de 2022 terá uma reposição automática dos claros que forem abertos, desde que não seja por  
308 aposentadoria. Sobre a montagem da grade, é preciso de um método, com calendário, que atenda  
309 o interesse público, a necessidade das categorias e que dê tempo dos docentes e discentes se  
310 manifestarem. Precisam colocar no calendário esses momentos chaves. A portaria pedonal da Catão  
311 Roxo será feita no ponto entre o terreno da FDRP e Enfermagem, com funcionamento das 6h até às  
312 22h. Vai ser construída a passagem até a calçada em frente as duas unidades. Sobre a desmobilização  
313 da Universidade, é uma realidade na Universidade inteira. É necessário entender o que está  
314 acontecendo, parece que os estudantes não voltaram totalmente da pandemia. Estão sentindo isso  
315 em todas as unidades. Precisam entender essa questão. O Prof. Ignácio falou do nível dos alunos da  
316 FDRP e é bem testemunhado pela intervenção de altíssima qualidade que o Ac. Juan traz e que  
317 ouvem com bastante atenção. Faz 15 anos de abertura da primeira aula da FDRP (25/02/2008) e será  
318 comemorada em março do ano que vem. O **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita** agradece a fala e o  
319 reconhecimento do Ac. Juan. Essa manifestação, enquanto funcionários, é muito importante saber  
320 que tem representação discente observando essa questão também. Acredita que a USP tem que



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

321 rever esse conceito de democracia quando fala ter carta aberta e democracia etc., enquanto os  
322 órgãos e colegiados da própria USP não seguem, nem de perto, algo que pareça com um ambiente  
323 democrático em relação à representação. Sabe que isso não é um problema que será resolvido na  
324 Congregação, é apenas uma manifestação. Não faz sentido nenhum a proporção que tem de  
325 servidores docentes, não docentes e discentes na Universidade e Unidade, a ordem deveria ser  
326 inversa nos órgãos colegiados que tomam as decisões na Universidade. Claramente, sempre ou na  
327 maioria das vezes, as decisões são tendenciosas, apesar dos assuntos mais importantes estarem  
328 relacionados a docentes. Sobre os eventos, o excesso da carga horária etc., acha que uma das  
329 preocupações para se discutir isso é pensarem no interesse que têm os eventos para os alunos e  
330 como esses eventos são inseridos. Eventos às 19h não faz muito sentido após os alunos ficarem na  
331 Faculdade o dia inteiro com carga de aula. Acha que isso é muito mais importante do que a própria  
332 divulgação. Por experiência e contatos, podem divulgar o quanto quiserem, se não tiver um assunto  
333 pensado pelos próprios alunos e se eles não participarem ativamente. Isso precisam pensar em  
334 relação aos eventos. É triste a notícia que receberão apenas 1 (um) funcionário. Isso freia muito as  
335 aspirações que a Faculdade tem de crescimento, seja com Doutorado, expansão e/ou promoção de  
336 outras questões. Estão aumentando a quantidade de professores e, se a quantidade de servidores  
337 técnicos e administrativos não for seguida na mesma proporção, a Faculdade vai parar e chegarão  
338 em um problema de saúde mental dos funcionários que estarão cada vez mais sobrecarregados e se  
339 afastarão. O problema de excesso da carga de trabalho que vai gerar fadiga dos funcionários. Esses  
340 problemas só vão aumentar. Chega em uma situação em que não tem o que fazer. A USP, como toda  
341 Faculdade, tem que repensar o ritmo de crescimento que ela quer ter, porque isso passa pela  
342 contratação de funcionários e tudo mais. Desde o PIDV de 2014, salvo engano, esses funcionários  
343 não foram repostos. A FDRP teve funcionários que saíram, sem se aposentarem, por outras razões  
344 quaisquer, alguns funcionários não foram repostos, e a USP, como um todo, teve uma saída de  
345 funcionários muito grande e que também não foram repostos. A USP precisa repensar sobre o  
346 crescimento que quer ter porque não tem condições de crescer se não tiver funcionários e se os  
347 servidores que hoje têm também não forem valorizados. A USP precisa pensar inclusive em uma  
348 carreira que seja justa para os funcionários que já estão e a contratação de novos para a Universidade  
349 como um todo. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que entende as questões que  
350 foram postas, algumas exorbitam a competência da Direção da Unidade, não podem criar claros com  
351 relação aos servidores. Estão pedindo, mas isto não depende da Direção. Acredita que as  
352 representações têm que aproveitar melhor os espaços que já conquistaram, não só os alunos como  
353 servidores, no sentido de voz ativa nessas instâncias. Em janeiro tanto ele quanto o Prof. Nuno  
354 estarão de férias automáticas, como muitos professores, então os docentes serão consultados  
355 conforme a ordem de decanato para assumir. Tentar mudar, mas essas hipóteses não podem ser  
356 alteradas, são férias automáticas e compulsórias, precisam ser tiradas até 31 de janeiro do segundo  
357 ano em curso. O **Ac. Juan Moreira Giatti** diz que a fala do Tadeu impõe uma pergunta que esta  
358 Congregação deve fazer, isso é competência deste Colegiado. Questiona se a Congregação e a FDRP  
359 têm porte pessoal, capacidade e estrutura para comportar um Doutorado. Pergunta se não haverá  
360 contratação de novos servidores administrativos, uma Faculdade que foi criada só para Graduação,



361 tem estrutura agora para um Doutorado ou se sacrificarão a saúde mental dos servidores. Essa  
362 pergunta fica, pois é competência deste Colegiado. Embora a representação discente seja  
363 desmobilizada, ela já foi maior neste Colegiado. Salvo engano, na direção do Prof. Poveda e do Prof.  
364 Celli, a Graduação tinha duas cadeiras nesta Comissão, acabaram perdendo na gestão da Profa.  
365 Monica. Estão ocupando os espaços, apesar de muitas coisas, como desmobilização, cortes etc. O Sr  
366 **Diretor** propõe uma inversão dos Itens para Discussão para a Ordem do Dia. Solicita a inclusão do  
367 item Relatório Bial de Atividades da Profa. Juliana Oliveira Domingues, sendo aprovado. **II. ORDEM**  
368 **DO DIA. APROVAR. 3. Relatório Bial de Atividades - COMPLEMENTAR. 3.1. Processo**  
369 **2012.1.388.89.4 - Juliana Oliveira Domingues.** Relatório Bial de Atividades apresentado pela Profa.  
370 Dra. Juliana Oliveira Domingues. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com  
371 base parecer do Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, em 16/11/2022. Parecer do relator pela  
372 Congregação, Prof. Dr. Camilo Zufelato, pela aprovação do Relatório, em 30/11/2022. Colocado em  
373 discussão e votação, o parecer o parecer do Prof. Dr. Camilo Zufelato, favorável à aprovação do  
374 Relatório Bial de Atividades apresentado pela Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues, é aprovado  
375 por unanimidade (onze membros). **1. Distribuição dos Claros Docentes da FDRP concedidos pela**  
376 **CCD. 1.1. Processo 2022.1.626.89.2 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Distribuição dos claros  
377 docentes da FDRP concedidos pela Comissão de Claros Docentes – CCD: 01 claro RDIDP e 01 claro  
378 RTC para professor permanente – Of. GR/Circ/109 de 27/04/2022. Parecer do relator pela  
379 Congregação, Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, em 24/11/2022. O **Prof. Dr. Ignácio Maria**  
380 **Poveda Velasco** comenta que esse processo começa com uma deliberação, ofício circular, GR-109  
381 do Magnífico Reitor, no final de abril de 2022. Ofício esse dirigido a todas as unidades no qual o  
382 Reitor reflete ou informa a deliberação da Comissão de Claros Docentes na distribuição claros e  
383 cargos na Universidade toda. Isso em um momento logo depois de início de gestão e fim de  
384 pandemia. Naquele momento a Faculdade tinha recebido 2 (dois) cargos permanentes para  
385 concurso, sendo um claro em RDIDP e outro em RTC. Depois esse mesmo ofício circular trouxe  
386 algumas orientações sobre a maneira de proceder ao preenchimento desses cargos. A Diretoria  
387 solicitou que os Departamentos se manifestassem sobre o interesse. Na sequência, vieram as  
388 manifestações de dois Departamentos: DFB por 3 cargos e DPP por 2 claros. O DDP disse  
389 especialmente que nesse momento não apresentava nenhum pleito. Por isso em seu parecer  
390 escreveu: *“Tendo em vista que se trata de duas vagas a distribuir entre os Departamentos da FDRP*  
391 *e que propostas de contratação foram feitas pelo DPP e pelo DFB, de forma fundamentada, a*  
392 *demonstrar, prima facie, a relevância e a necessidade de tais contratações, propõe-se que a*  
393 *Congregação proceda à distribuição de uma vaga para cada um dos dois Departamentos que o*  
394 *requerem (DPP e DFB). Observa-se que o DDP decidiu não requerer vaga nesta oportunidade, o que*  
395 *deverá ser levado em consideração em futuras distribuições de claros docentes (Doutor). No entanto,*  
396 *como cada um dos Departamentos fez requerimento de mais de uma vaga, e para mais de um*  
397 *conjunto de finalidades, propõe-se que o pedido seja aprimorado pelo DPP e pelo DFB, com vistas a:*  
398 *B1) elaborar Plano Individualizado (com as exigências consignadas nos itens A1 a A3 acima) para a*  
399 *solicitação de apenas uma vaga; B2) reunir todas as necessidades consignadas nos pedidos*  
400 *apresentados pelo Departamento, já agora no Plano Individualizado de uma única vaga; ou B3)*



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

401 *selecionar e priorizar atividades, dentre as indicadas inicialmente, deixando para outro momento a*  
402 *solicitação de claro para o desempenho de atividades que não possam ser compreendidas no pedido*  
403 *de uma única vaga. Em atenção à proposta do DPP (e que encontra eco na manifestação do DDP),*  
404 *de que “a proposta de preenchimento da vaga considerará ações afirmativas que serão incorporadas*  
405 *no futuro edital, uma vez destinadas às vagas do DPP, a fim de possibilitar a diversidade social e a*  
406 *construção de um ambiente plural”, cumpre consignar recente parecer da Procuradoria Geral da USP,*  
407 *segundo o qual a reserva de cotas para concursos de ingresso à carreira docente escapa à*  
408 *competência das Congregações, desafiando manifestação do Conselho Universitário, em sede de*  
409 *regulamentação.” Finaliza dizendo: “Como se lê, não poderia a FDRP deliberar sobre o assunto antes*  
410 *que tal deliberação se dê em âmbito superior. Propõe-se o encaminhamento de solicitação ao Reitor,*  
411 *para que inste a Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário a debruçar-se sobre o*  
412 *tema, em busca do seu equacionamento jurídico.”. Provavelmente também passaria pela Pró-*  
413 *Reitoria de Inclusão e Pertencimento, conforme o parecer que colou da Procuradoria Geral, de*  
414 *maneira que a Universidade discuta e avance em busca de equacionamento jurídico para esta*  
415 *questão. Acredita que é necessário entender o que está por traz das orientações. De acordo com*  
416 *informações obtidas junto à Assessoria da Comissão de Claros Docentes, a Administração Central*  
417 *expedirá, em breve, nova circular normativa com esclarecimentos acerca das informações que*  
418 *devem acompanhar os pedidos de contratação de Professores Doutores, que deverão vir*  
419 *acompanhados de plano individualizado, consistente em conjunto de atividades a serem*  
420 *desenvolvidas pelo docente a contratar, com demonstração de: A1) seu impacto no curto, médio e*  
421 *longo prazos; A2) sua aderência ao perfil docente no Projeto Acadêmico do Departamento e na*  
422 *Unidade; A3) sua necessidade à luz do Projeto Político-Pedagógico da Unidade. Procurou ser prático*  
423 *e pragmático, existe uma massa crítica, conteúdo acadêmico, nessas solicitações, pois foram bem*  
424 *fundamentadas, mas, por conta multiplicidade de requisições desses Departamentos, que vejam se*  
425 *concentra em uma área daquelas apresentadas ou se faz um apanhado para colocar outros aspectos*  
426 *das outras pretensões nessa vaga. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que (parte inaudível) fala com*  
427 *respaldo de muitos outros Chefes de Departamento que a antecederam. O Departamento de Direito*  
428 *Privado e de Processo Civil está realmente sem professor. A Profa. Andrea, que assumiu*  
429 *recentemente, acabou de fazer um pedido via CG em que pede a unificação de turmas do semestre*  
430 *que vem, porque está com uma carga horária alta e acredita que tem que ter oito horas. A Profa.*  
431 *Andrea está pedindo a unificação das turmas do 2º e do 3º ano para que adequem as oito horas. Para*  
432 *além da discussão da forma como foi feito o pedido e de como ele chegou no Departamento, a*  
433 *questão que se coloca é que tem falta de professor. O Departamento de Direito Privado e de*  
434 *Processo Civil tem sofrido com falta de professor. As áreas de Processo Civil têm trabalhado no limite,*  
435 *eram quatro professores e agora têm apenas três. Na área de Comercial eram três professores e*  
436 *agora têm dois. Na área de Direito Civil eram seis professores e agora têm cinco com a entrada da*  
437 *Profa. Andrea. Com todo respeito ao DFB, o próprio documento não tem demonstração se falta*  
438 *professor e se todos cumprem a carga horária. A igualdade distributiva parece muito injusta, por*  
439 *dois motivos: 1º) a lei está do lado do DPP, a USP reconhece algo que é legal e 2º) não é justo, têm*  
440 *2 vagas que já vieram para Unidade e até agora não foi feito o concurso que já poderia estar*



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

441 solucionando questões do ano que vem, como optativas e grade horária. Essas vagas já estão na  
442 FDRP desde setembro ou agosto. Não realizaram porque ficaram nesse embate de fazer de forma  
443 que tivesse um projeto, que foi feito, e ainda não tiveram esse concurso. O **Sr Diretor** comenta que,  
444 em relação à questão do plano individualizado, é necessário e precisam fazê-lo. As vagas ainda não  
445 estão na Faculdade, é preciso fundamentá-las com base em um plano individualizado que indique  
446 exatamente esta projeção da Faculdade, o que é preciso fazer e o que tem, a partir do Projeto  
447 Acadêmico, projetado para sua construção e para o seu crescimento na Pós-Graduação. Essa é a  
448 perspectiva com a qual a Reitoria trabalha, precisam obedecê-la e fazer dois bons projetos  
449 individualizados para essas vagas. Tem um novo edital publicado para distribuição de mais 68  
450 (sessenta e oito) cargos entre as unidades, para projetos inovadores. A Faculdade vai ter que pensar  
451 na lógica com a qual a Comissão de Claros Docentes trabalha e acredita que tem chances concretas  
452 de receber pelo menos mais uma vaga docente. Não adianta a Faculdade pensar com lógica própria.  
453 Defende o parecer do Prof. Ignácio, mas acrescenta duas questões: 1ª) do ponto de vista da  
454 perspectiva estratégica do desenvolvimento da Unidade, adenda que essas duas vagas tenham como  
455 requisito, no processo de contratação, a vinculação com a Pós-Graduação. Os professores devem ser  
456 contratados para atuar também na Pós-Graduação e defende que façam isso com respeito a todas  
457 as contratações futuras. Ou seja, estabelecer na Congregação que o barema deverá exigir o  
458 cumprimento daquilo que a Faculdade considera como requisito de produção mínima para o  
459 ingresso na Pós-Graduação, se não contratam docente que eventualmente não tem nem condição  
460 de ingressar na Pós-Graduação; 2ª) com respeito ao regime de trabalho, no processo tem indicação  
461 do RTC E RDIDP, mas podem pedir diferente. A sugestão é que peçam dois cargos em RDIDP para  
462 que possam aproximar a Faculdade do perfil do seu Projeto Pedagógico e do regime preferencial da  
463 USP, que é o RDIDP. Gostaria de acrescentar essas duas questões no parecer. O **Prof. Dr. Ignácio**  
464 **Maria Poveda Velasco** responde que, pessoalmente, não tem nenhum problema em campar essas  
465 duas sugestões. Acredita que o RDIDP faz todo sentido, até dentro do próprio perfil da Faculdade,  
466 com que ela foi criada, e a questão da Pós-Graduação, porque é um dos objetivos que a FDRP como  
467 um todo tem. No ofício circular da Reitoria se fala justamente nessas áreas novas, foi um pouco com  
468 essa ideia que diante do pleito do DFB se entra na questão se tem ou teve menos baixas ou não, foi  
469 nesse sentido que se manifestou. Diz à Profa. Iara que a normativa da Universidade fala de oito horas  
470 mínimas, acredita que isso precisa ser explicado para a Profa. Andrea, com jeito, e entre essas horas  
471 inclui Graduação, Pós-Graduação etc. Tem dado muito mais que oito horas habitualmente, tendo  
472 temporadas em que ministrou dezesseis horas semanais. O ideal seria que tivessem professores. É  
473 uma tristeza, na Faculdade, ter que ficar nesse “braço de ferro”, quando, na verdade, existindo uma  
474 necessidade a Universidade deveria atende-la em cumprimento ao que está na lei. Em relação ao  
475 regime, existe a possibilidade de a Unidade pedir a vaga em RTC ou RDIDP se houver interesse nesse  
476 sentido. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** lembra que em outras reuniões foi dito que as vagas já  
477 estavam na Unidade. O DPP fez um trabalho bastante forte para poder integrar tanto a Graduação  
478 quanto a Pós-Graduação no seu plano de trabalho e ainda abordar a discussão de raça também. É  
479 um projeto que já está colocado nos autos, bastante inovador e diferente. O **Sr Diretor** comenta que  
480 a licença da Profa. Cíntia é hipótese para contratação de professor temporário de acordo com a nova



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

481 regra, que é muito restritiva, autoriza a pedir. Foi interpretado que a vaga já estivesse aqui, mas não  
482 estava e foi revogado o edital, porque agora a lei mudou e é muito mais restritiva a concessão de  
483 temporários, mas o caso de licença maternidade é hipótese. Solicita que o Departamento faça o  
484 pedido imediatamente para que possa ser encaminhado para Comissão de Claros Docentes e, talvez,  
485 conseguir um professor temporário para essa situação. Sobre a junção de turmas isso não é  
486 admissível na FDRP e esse pedido não tem como ser prosperado. Pede que a CG compartilhe o  
487 deslinde dessa questão. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** questiona qual é o prazo para enviar esse pedido.  
488 Têm duas vagas e solicitações de dois Departamentos. Sugere que a primeira questão a ser colocada  
489 em votação seja distribuir uma vaga por Departamento ou duas vagas para um único Departamento.  
490 Superada essa questão, parece que o DPP já fez uma escolha prioritária. Foi feito um pedido de duas  
491 vagas, mas elencaram qual é a prioritária. Esta vaga especificamente, que tem como conteúdo algo  
492 bastante inovador, tinha na proposta uma abertura de edital destinado para candidatos PPI. Se a  
493 Congregação entender que essa vaga seja destinada para o DPP, a sugestão é que suprima essa parte  
494 e mantenha a essência da proposta. Se a Congregação entender que esta vaga vai para o DFB, têm  
495 duas opções de temas neste Departamento: 1ª) proposta de contratação de docentes para área de  
496 *Blockchain and Cloud Computing* e Regulação de Inteligência Artificial; 2ª) docente para atuação  
497 junto ao Núcleo de Prática Jurídica. Esse segundo tópico, entende que está relacionado a esse  
498 Departamento, mas é uma vaga de toda Unidade, porque os temas de estágio têm uma correlação  
499 mais com outros Departamentos de prática do que as próprias disciplinas ligadas a este  
500 Departamento. Se esses tópicos não tiverem uma ordem prioritária, poderiam já discutir se a vaga  
501 for para o DFB, se não entenderem que será aberto para contratação de docente para atuar no  
502 núcleo de prática jurídica nos termos que já está na proposta. Concorda que é muito importante ter  
503 a fundamentação do porque querem as vagas, já tem isso nos autos. Talvez o que possa ser feito é  
504 um ajuste fino do Departamento, depois da aprovação da Congregação, na fundamentação e  
505 detalhamento. Mas superado essa questão do edital de vaga para afirmação afirmativa, em vista da  
506 urgência, a proposta é que tentem deliberar nessa sequência explicada a destinação das duas vagas.  
507 O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** concorda com o Prof. Dr. Camilo Zufelato e acredita que se  
508 esse assunto pudesse ser resolvido na Congregação tanto para o DPP quanto DFB economizariam  
509 tempo. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** comenta que ficou muito impressionado com o processo e  
510 as manifestações dos Departamentos, o DDP optou por não pleitear nenhuma vaga nesse momento  
511 para discutir a questão de modo mais aprofundado, para encontrar o perfil do profissional que se  
512 busca e uma disciplina que seja inovadora. Tiveram das reuniões, ordinária e extraordinária, e  
513 chegaram a esta conclusão. Os dois Departamentos estão com pleitos muito bem fundamentados.  
514 Concorda com o encaminhamento proposto do Prof. Camilo de primeiro verificarem qual vai ser a  
515 atribuição das vagas, no sentido também de ganharem tempo. Acha que no mérito os dois  
516 Departamentos apresentaram o melhor que tinham, sólidos argumentos. Antecipa seu voto, acha  
517 que seria o caso de atribuir uma vaga para cada Departamento. As necessidades e peculiaridades de  
518 cada Departamento todos conhecem, são antigas. A **Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi** comenta que  
519 essa é sua última Congregação que participará antes de um período de afastamento grande, e  
520 agradece todo o apoio e rapidez do DDP, chefias, professores e servidores. Antecipa seu voto



521 favorável ao encaminhamento da proposta do Prof. Camilo. Entende as ponderações colocadas na  
522 Congregação e pensa que chefiar um Departamento com condições adversas nessa quantidade de  
523 carga horária não é fácil. Pensa que o básico são disciplinas básicas que já estão nessa grade e que  
524 tendem a ficar no PPP próximo. Na sua concepção, considerando que tem que adequar no final das  
525 contas, os Departamentos têm que servir aos projetos de Graduação, Pós-Graduação e aquilo que  
526 está básico. Acredita que como compromisso formal uma vaga ao menos para o DPP, pela natureza,  
527 e a outra vaga seja para o DFB sendo docente para atuação junto ao Núcleo de Prática Jurídica,  
528 vinculada ao básico. O **Sr Diretor** faz a proposta de encaminhamento sugerida pelo Prof. Camilo, que  
529 antecede a questão de mérito, de que em sendo atribuída as vagas já se defina quais são as áreas de  
530 atuação. O **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita** questiona se primeiro decidirão para qual ou quais  
531 Departamentos vão as vagas e depois decidirão as áreas de acordo com o que foi decidido primeiro.  
532 O **Sr Diretor** responde que sim. O **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita** pede um esclarecimento sobre  
533 as atividades do Núcleo de Prática Jurídica, pois se preocupa com a necessidade de alocação de  
534 funcionário, além da necessidade de um docente. O **Sr Diretor** responde que isso será resolvido  
535 quando for discutido a área etc. O encaminhamento é se vão discutir a questão ou não. A **Profa. Dra.**  
536 **lara Pereira Ribeiro** acredita que a questão colocada pelo Sr Tadeu é muito importante, porque, na  
537 proposta colocada sobre o Núcleo, o DFB pede um professor de estágio, mas não aponta de que área  
538 e como esse concurso será feito. Essas informações não estão no plano apresentado. Será definida  
539 a área para definir a vaga para o DFB, algo que não concorda, e não vai adiantar nada por não ter  
540 elementos suficientes para se fazer um concurso. Acredita que perderão a vaga, com todo o respeito,  
541 não parece que o plano apresentado pelo DFB tenha forma de se sustentar. Enquanto que estão  
542 dentro do DPP faltando professor, se esforçaram para fazer a proposta de acordo com o que foi  
543 pedido pela Diretoria, para que o docente contratado tenha um perfil interdisciplinar, transversal.  
544 As disciplinas que apontaram foram para docente com esse perfil. Não é o que está apontado dentro  
545 da outra proposta. O **Sr Diretor** comenta que ainda não está sendo discutido o mérito, precisam  
546 saber qual será a estrutura da votação. Questiona ao Prof. Camilo qual é a proposta. O **Prof. Dr.**  
547 **Camilo Zufelato** diz que a proposta é definir para qual ou quais Departamentos as vagas serão  
548 destinadas. Se for aprovado para um único Departamento, que sigam as áreas definidas que constam  
549 no material. Se for uma vaga para cada Departamento, votarão em segundo momento, para qual  
550 dessas áreas será destinada, em especial do DFB, porque o DPP já fez esta escolha. O **Prof. Dr. Marcio**  
551 **Henrique Pereira Ponzilacqua** concorda com a primeira parte de definir quais os Departamentos e  
552 adenda que o DFB, ainda que não conste no material, está sufocado. O Prof. Nuno e ele estão na  
553 gestão, não precisariam ministrar aulas, mas estão ministrando por falta de docentes no  
554 Departamento. Se tirar licença prêmio, e tem direito a duas, não tem professor de Sociologia para o  
555 substituir. Poderiam definir os Departamentos e depois, em segundo momento, definir as áreas. Não  
556 há necessidade de definirem agora. O DFB precisa de uma discussão um pouco maior sobre isso  
557 também, o Departamento é local ideal para essa discussão e não a Congregação. O **Prof. Dr. Camilo**  
558 **Zufelato** diz que foi por isso que fez a pergunta inicial, porque se tiver um tempo maior para que o  
559 próprio Departamento, ciente da quantidade de vagas que receberá, poderá voltar a refletir sobre  
560 isso, é o parecer do Prof. Ignácio, que isso seja feito no âmbito do próprio Departamento. Se houver



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

561 tempo para tudo isso, tudo bem. A questão central a ser definida é se tem esse tempo ou não. O **Sr**  
562 **Diretor** responde que se fizer nesse sentido, só irão fazer os concursos em 2024. Pediriam aos  
563 Departamento que realinhassem as propostas, encaminhariam esse ano, para poderem contratar  
564 no ano que vem. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** acrescenta que o Diretor e Vice são do  
565 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas e já foi autorizado há muito tempo no CTA  
566 o concurso para temporário do DFB. Se não há concurso para temporário em andamento não é por  
567 conta da Congregação, mas por outra questão do Departamento. De qualquer forma o DFB não  
568 apresenta essa documentação e já tem possibilidade de concurso para temporário. Por outro lado,  
569 a própria proposta colocada não contempla as áreas que o Diretor e Vice trabalham. A proposta do  
570 Núcleo vai impactar, porque não tem um estudo de quantos funcionários vão precisar. A proposta  
571 do Núcleo é muito boa, mas ainda está imatura. A pergunta do Sr Tadeu é muito pertinente, porque  
572 não está colocada. Têm duas possibilidades de claro, têm propostas, foi dito há várias reuniões que  
573 já estão na Unidade e hoje trouxe uma nova diretriz da Universidade de claro para o próximo ano,  
574 para uma nova proposta que possam apresentar. Gostaria de fazer um encaminhamento, que essas  
575 duas vagas sejam para o DPP, porque é uma questão de justiça, tem falta de professor e se  
576 compromete a ajudar, trabalhar, que o próximo se adeque, no edital novo mencionado hoje, façam  
577 uma construção para esse professor de estágio, que precisam. O **Sr Diretor** esclarece que a vaga de  
578 temporário do DFB não foi concedida pela Reitoria. O edital foi revogado. O **Ac. Juan Moreira Giatti**  
579 comenta que decidirem para qual Departamento vai, para depois o Departamento decidir qual é o  
580 projeto que eventualmente escolherá, inutilizam as propostas. Pelo que foi compreendido da diretriz  
581 da USP é que sejam criadas propostas e escolhidas. Não será escolhido o Departamento, mas a  
582 proposta. Esse encaminhamento de voltar para o Departamento para ele escolher a prioridade não  
583 faz sentido. Se os Departamentos tiveram todo esse trabalho de criarem propostas que elas sejam  
584 analisadas. Precisa ser considerado o que está no processo, não o que é efusivamente comentado.  
585 Sugere que o encaminhamento seja decidirem quais as propostas estão efetivamente mais  
586 consolidadas e têm maior potencial de serem aprovadas pela Comissão de Claros Docentes e,  
587 eventualmente, aprovadas um concurso de Professor Doutor. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira**  
588 **Ponzilacqua** diz ao Ac. Juan que não entende dessa forma. Acredita que a Congregação pode  
589 inclusive trazer elementos novos que não foram suscitados no processo e debatem. Estão  
590 considerando não somente as propostas dos Departamentos como também aquilo que foi  
591 consignado no parecer. O **Sr Diretor** encaminha a proposta do Prof. Camilo em votação, não somente  
592 sobre a distribuição nos Departamentos, mas também dos projetos. A proposta contrária será a de  
593 definirem só os projetos, colocada pelo Ac. Juan. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** propõe o  
594 encaminhamento da proposta que sejam designadas para o DPP e que a próxima vaga que está  
595 sendo prevista seja designada para o DFB, para o Núcleo, e se compromete a fazer, junto com a  
596 Diretoria, esse projeto. O **Sr Diretor** diz à Profa. Iara que essa não é uma proposta de  
597 encaminhamento, mas já sobre o mérito. Depois que vencerem o encaminhamento, decidirão se vai  
598 tudo para o DPP ou não. Colocada em votação, a proposta de encaminhamento do Prof. Dr. Camilo  
599 Zufelato, de resolver a distribuição das vagas entre Departamentos e definir os projetos, é aprovada  
600 por maioria (6 votos favoráveis, 3 votos contrários: Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, Ac. Juan Moreira



601 Giatti e Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita e 1 abstenção: Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira  
602 Ponzilacqua). Colocada em votação, a proposta de encaminhamento do Ac. Juan Moreira Giatti de  
603 definir apenas os projetos, é indeferida por maioria (1 voto favorável, 8 votos contrários: Profs. Drs.  
604 Nuno Coelho, Camilo Zufelato, Gabriel Lochagin, Guilherme Mendes, Iara Ribeiro, Ignácio Poveda  
605 Velasco, Umberto Celli Junior e Sr. Tadeu Mesquita, e 1 abstenção: Prof. Dr. Marcio Ponzilacqua). O  
606 **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita** questiona o esclarecimento inicial, pois se o Núcleo de Prática  
607 Jurídica demandar funcionários, que está em escassez, o voto de antemão já é a favor das duas vagas  
608 para o DPP. O **Sr Diretor** esclarece que o Núcleo de Prática Jurídica funcionará com apenas um  
609 servidor, o Sr Daniel Moisés Ferrari. Assim que terminar a implantação do Núcleo vai acontecer  
610 independente dessa decisão, pois é uma obrigação legal que a Faculdade não cumpre até hoje, e o  
611 servidor está preparado para trabalhar lá. Isso vai acontecer independentemente desta votação e  
612 será este servidor. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** esclarece a proposta de que as duas vagas vão  
613 para o DPP, porque estão claras, e que a próxima seja direcionada diretamente para a questão do  
614 Núcleo e que seja estabelecido o seu compromisso de ajudar a fazer. A sua proposta é que a vaga  
615 do DFB seja para o Núcleo. Colocado em votação, o parecer do relator, Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda  
616 Velasco, de que seja uma vaga para cada Departamento, DPP e DFB, é aprovada por maioria (8 votos  
617 favoráveis, 1 voto contrário: Profa. Dra. Iara Ribeiro e 1 abstenção: Sr Tadeu Mesquita). O Sr Diretor  
618 diz que, sobre as áreas, o DPP informará a respeito disso. Farão a discussão a respeito do DFB,  
619 gostaria de fazer o esclarecimento e a defesa dessa posição. Apresentou essa proposta dentro do  
620 DFB, como viram no processo. Elaborou a proposta e ela pretende a contratação para o Núcleo de  
621 Prática Jurídica. A ideia é que possam ter um(a) professor(a) dedicado(a) a orientação de prática,  
622 absolutamente comum nas faculdades de Direito, federais, por exemplo, nos concursos para atuação  
623 junto aos Núcleos de Prática Jurídica. Isso existe nas universidades federais e particulares também,  
624 porque isso é uma exigência legal, o Núcleo de Prática Jurídica precisa ser coordenado por  
625 professores. É uma atividade própria de professores e não tem na Faculdade ninguém a quem  
626 possam atribuir essa responsabilidade. Por outro lado, não deve parecer estranho para FDRP  
627 professores contratados para atividade prática numa ciência, como Direito, que é eminentemente  
628 prática e tão parecida nesse aspecto com a Medicina, Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Pedagogia,  
629 que têm, na USP, dezenas de professores contratados para disciplinas de prática, supervisão de  
630 estágio. O estágio é um requisito curricular obrigatório na Faculdade, de acordo com as diretrizes  
631 curriculares nacionais, LDB. Não podem ter essa atividade atribuída a ninguém, como tem  
632 infelizmente até hoje. Isso não significa que essa pessoa será advogada, não será. A tarefa dessa  
633 pessoa não é coordenar processos, não vai advogar, será responsável pelas disciplinas de estágio  
634 curricular, vai coordenar e planejar atividades pedagógicas ligadas à prática jurídica, criar o Núcleo  
635 de Prática Jurídica da FDRP e desenvolver uma série de atividades que estão previstas pelas diretrizes  
636 curriculares nacionais para propiciar prática jurídica dentro do ambiente na Universidade. A proposta  
637 é que dentro do âmbito do DFB, e esse é o entendimento que tem no Departamento, foi assim que  
638 construíram a proposta, que pretendem priorizar o Núcleo de Prática Jurídica. Que ninguém  
639 estranhe de haver prática jurídica no Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas,  
640 todos são juristas, lidam com todas as áreas do Direito. Compreendem o Direito e a Filosofia do



641 Direito como um conhecimento prático e é uma contribuição que podem dar, que o DFB está  
642 assumindo. Outra coisa que não devem se espantar é que o professor parece que vai ficar mais ligado  
643 à atividade de extensão. A Reitoria quer que o pedido de contratação de professores indique se o  
644 professor será prioritariamente de ensino, pesquisa ou extensão. Essa particularização não deve  
645 surpreender. A defesa é para o encaminhamento do DFB para o Núcleo de Prática Jurídica. O **Prof.**  
646 **Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que a proposta do Núcleo de Prática Jurídica poderia ter vindo  
647 de qualquer um dos Departamentos, o DFB se prontificou a enfrentar esta questão. A qualidade dos  
648 discentes da FDRP tem tudo a ver com o fato de que o Projeto Político Pedagógico tem a dedicação  
649 integral, pensada para os dois primeiros anos, e no terceiro, meio período, para que entrassem no  
650 quinto e sexto semestre no estágio curricular obrigatório. Sempre reputou uma das causas do  
651 sucesso dessa Faculdade ao estágio curricular obrigatório, muito bem montado e organizado. Esse  
652 estágio somente se tornou realidade graças ao esforço da Diretoria na época, que saiu atrás de  
653 convênios com várias instituições e professores que ajudaram nesse sentido. Toda essa parte prática  
654 precisa de um “empurrão”, e foi isso que viu na proposta do Departamento do Filosofia do Direito e  
655 Disciplinas Básicas, um compromisso de fazer com que toda essa parte prática, fundamental na  
656 formação dos alunos, passasse a ter espaço e a importância que lhe é devida. O **Prof. Dr. Gabriel**  
657 **Loretto Lochagin** se alinha ao que foi dito, se trata de uma obrigação legal, ter o Núcleo de Prática,  
658 e é um compromisso assumido no próprio Projeto Político Pedagógico, que ainda se encontra  
659 inconcluso. Tem um estágio curricular obrigatório muito bem montado, que atualmente se realiza  
660 em ambientes externos à Faculdade. A Faculdade faz a coordenação, verifica o cumprimento da Lei  
661 de Estágios, mas precisam ter uma ação pedagógica mais consistente com relação à formação prática  
662 dos estudantes e o Núcleo é uma exigência que a legislação se coloca e que a própria Faculdade se  
663 propôs. Cumprimenta a iniciativa do DFB, concorda com o Prof. Ignácio, não é uma prerrogativa do  
664 DFB, mas foi feita pelo DFB, deve ser cumprimentado pela proposta tendo em vista que se trata de  
665 um Departamento de Disciplinas Básicas pode coordenar a atuação prática em múltiplas áreas do  
666 Direito. Do ponto de vista da Graduação é uma iniciativa essencial para realizarem promessas ainda  
667 não cumpridas. O **Ac. Juan Moreira Giatti** comenta que vê as dificuldades e a falta que faz um  
668 professor por ser representante discente também da Comissão que trata do Núcleo de Prática  
669 Jurídica, precisam suprir essa necessidade com a implementação. Propõe que, junto ao Núcleo,  
670 também se atentem as questões sobre ensino do Direito e Língua Portuguesa. O perfil, talvez, que  
671 queiram para o DFB seja esse, um professor que tenha uma vinculação à pesquisa também, junto ao  
672 ensino do Direito e prático, aproveitando essa oportunidade para, além de implementar o Núcleo,  
673 que a Faculdade esteja à frente dessa questão do ensino jurídico, que é fundamental. O **Sr Diretor**  
674 pergunta se a proposta do Ac. Juan é de que, sendo para o Núcleo de Prática, que no concurso,  
675 talvez, na prova didática e nos pontos que a questão da familiaridade e da preocupação com a  
676 educação jurídica e ensino prático do Direito seja levado em consideração, e que o Núcleo seja um  
677 lugar em que isso seja permanentemente pensado. O **Ac. Juan Moreira Giatti** responde que sim, e,  
678 talvez, se tiverem um professor especializado no ensino do Direito resolvessem algumas  
679 inquietações trazidas pela Profa. Iara, porque o professor estará lá como ferramenta da máquina  
680 jurídica e não especificamente de um tema. Estão em um consenso que o Núcleo é fundamental



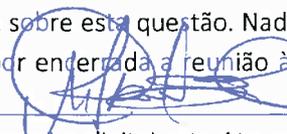
681 neste momento. O **Sr Diretor** diz ao Ac. Juan que é uma ótima ideia. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** se  
682 posiciona favorável à proposta que o Sr Diretor faz em relação ao Núcleo de Prática Jurídica.  
683 Pessoalmente tinha uma outra posição, acreditava que era preciso contratar um advogado e os  
684 docentes que apresentariam os projetos, mas fica vencido em função de uma ilegalidade que estão  
685 há quinze anos em faze dela, para cumpri-la de uma vez. Manifestada essa posição, e se essa for a  
686 posição aprovada e a vaga efetivamente vier à Faculdade, propõe reabrir a discussão em um  
687 segundo momento para ver como será definido o Núcleo de Prática Jurídica. Que deixem consignédo  
688 agora, acha que das duas vagas, esta é a que tem mais chance. Se votarem, sugere que melhorassem  
689 um pouco a proposta, ligando-a antes de ser enviada, melhorando, ganhando a vaga, que reabram  
690 essa discussão. Parece que tiram uma lição muito importante desta Congregação, que é uma questão  
691 central que precisam levar a sério, não tem sentido uma faculdade como a FDRP estruturada em três  
692 Departamentos. Toda hora esbarram nisso, em concursos de Titular, atribuição de disciplinas,  
693 distribuição de atividades administrativas, que precisam de três Chefes etc. Não tem sentido e estão  
694 voltando a esta questão. Questiona o porquê desta vaga ficar no DFB, já que esse professor(a)  
695 vai ter que dialogar com professores que tem projetos, como ele, Prof. Gabriel, que está no DFB,  
696 Prof. Marcio, que estuda questões ambientais, Prof. Umberto com relação a questões de Direito  
697 Internacional. Precisam levar a sério essa discussão, porque a estruturação em três Departamentos  
698 só tem gerado problemas e discussões como esta, tentando trazer mais vaga a todo custo e deixando  
699 qual é a finalidade fundamental desta Unidade. Prática com escritório de advocacia já tem, com  
700 convênios muito bem firmados, inclusive na gestão do Prof. Ignácio. Precisam fazer uma prática  
701 diferente, entender qual é a vocação desta Faculdade, o que a sociedade de Ribeirão Preto espera  
702 de uma faculdade como esta, e ai definem na linha como o Ac. Juan sugeriu. O **Sr Diretor** incorpora  
703 as duas propostas na definição do DFB, que o docente tenha o perfil de familiaridade, preocupação  
704 com educação jurídica, ensino prático do Direito e extensão universitária demonstrado no histórico  
705 e na prova. Façam a discussão de estruturação do NPJ, acrescentando o compromisso com a Pós-  
706 Graduação e o regime RDIDP. O **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita** comenta que se convence sobre  
707 a necessidade do Núcleo de Prática Jurídica. Mas lembra que a Faculdade está expandindo seus  
708 serviços, mesmo que isso devesse ter sido feito desde o começo, sem entrar na discussão dos  
709 motivos pelos quais isso não aconteceu. A Faculdade está expandindo os serviços prestados à  
710 sociedade, isso é ótimo, mas estão alocando um funcionário da Seção de Apoio Acadêmico, que é o  
711 Sr Daniel Ferrari, voltando para o serviço que ele prestava anteriormente. Mas, questiona se, salvo  
712 engano, para o lugar do Sr Daniel Ferrari vai a servidora Sra Erika Penha, que estava cuidando do  
713 Setor de Eventos e acabou sendo fechado. Só para deixar claro e esclarecer, deixando isto em ata,  
714 que a Faculdade está fazendo indiretamente uma escolha. Não entrará no mérito, mas precisam  
715 deixar isso claro do que está acontecendo, por conta sempre da falta de funcionários. O **Sr Diretor**  
716 responde ao Sr Tadeu que ele está completamente certo e assume o compromisso de levar a  
717 proposta de claros de funcionários, com a abertura do NPJ, que é obrigatório. Vão levar a proposta  
718 bem estrutura de tudo o que conseguiram e informar a falta de funcionários, para que a USP cumpra  
719 essa obrigação legal. Colocada em votação, a proposta do DFB para ser articulada, é aprovada por  
720 unanimidade (sete membros). O **Sr Diretor** pergunta ao Prof. Camilo se, sobre a vaga do DPP, poderia



721 esclarecer se já existe ordem de prioridade. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** comenta que existe ordem  
722 de prioridade, está no material. O Departamento deliberou vaga 1 e vaga 2. Como foi discutido  
723 anteriormente, é somente uma vaga, que seja aquela escolhida como prioritária pelo Departamento.  
724 O **Sr Diretor** questiona quais são as vagas 1 e 2. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** responde lendo o  
725 processo: "A vaga visa considerar um candidato que consiga efetivar a disciplina "Direito, relações  
726 raciais e justiça" tanto na graduação quanto na pós-graduação, logo, atender e incorporar dimensão  
727 étnico-racial em perspectiva atualizada e constitucional do Direito Privado." Tem um rol de disciplinas  
728 que o Departamento já oferece. Focar essas disciplinas que já são de competência do Departamento  
729 em uma perspectiva de Direito, relações raciais e justiça. Esse é elemento inovador, tentando  
730 cumprir a demanda que a Reitoria impõe para esta vaga. É preciso levar em consideração o tempo  
731 das coisas. Quando enviarem a proposta para Reitoria, que não condicionem a vaga à ação  
732 afirmativa. Mas, ao mesmo tempo, se somaria tanto dentro da PRIP quanto CLR, informando que  
733 também tem uma demanda paralela a isto. À medida que as coisas forem avançando, se a vaga vier  
734 e antes da realização do concurso já tiverem uma resposta positiva, que incorporem o que está hoje.  
735 Caso a resposta seja negativa e não tiverem autonomia para fazerem isso, que mantenham o tema  
736 sem um condicionamento a uma ação afirmativa. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que  
737 é o tema do final do parecer. O **Sr Diretor** diz que concorda. Colocada em votação, a proposta do  
738 DPP, é aprovada por unanimidade (sete membros). **2. Projeto de Estágio Probatório. 2.1. Processo**  
739 **2022.5.289.89.3 – Andrea Cristina Zanetti.** Projeto de Estágio Probatório Docente apresentado pela  
740 Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti, nos termos do artigo 3º e 4º da Resolução 7271, de 23/11/2016.  
741 Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com base no  
742 parecer do Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz, em 04/11/2022. Parecer da relatora pela Congregação,  
743 Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran, favorável à aprovação do projeto, 16/11/2022. Colocado em  
744 votação, o parecer da Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran, favorável à aprovação do Projeto de  
745 Estágio Probatório Docente apresentado pela Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti, é aprovado por  
746 unanimidade (sete membros). O **Sr Diretor** propõe, dado o adiantado da hora, o adiamento dos itens  
747 para discussão, embora tão importantes. O **Ac. Juan Moreira Giatti** sugere aproveitar as férias para  
748 consulta pública, para antecipar sobre a questão das extensões, porque se voltar em março e abrir o  
749 período para extensão será resolvido somente no segundo semestre. O **Sr Diretor** responde que isso  
750 será feito. O **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita** informa que alguns servidores da Faculdade fizeram  
751 um curso de redação corporativa, realizada pela FDRP. Agradece a Diretoria e os servidores que  
752 trabalharam para que esse curso pudesse acontecer. Esperam que continuem tendo ações dessa  
753 forma, pois foi muito importante para os servidores. Enaltece o trabalho da Comissão de Inclusão e  
754 Pertencimento, presidida pelo Prof. Camilo, por ser, talvez, a única comissão que tem a participação  
755 de um servidor. O **Sr Diretor** pede ao Sr Tadeu para que converse com todos os servidores e façam  
756 um plano dos cursos que queiram realizar no ano que vem. Possuem recursos destinados para isso.  
757 O **Ac. Juan Moreira Giatti** solicita uma consulta, talvez à Pró-Reitoria de Graduação ou Reitoria, sobre  
758 a questão de forma de ingresso na USP e o concurso FUVEST para 2024, como fica a criação de cotas  
759 fora dos padrões L1 a L4. Qual a competência das unidades ou se cabe somente à Reitoria a criação  
760 de cotas PCD, que se tem colocado como uma necessidade nas faculdades, e cota Trans. O **Sr Diretor**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

761 responde que o novo Enem USP tem com relação a isso as mesmas regras do SiSU. O **Ac. Juan**  
762 **Moreira Giatti** diz que na Resolução só tem a L1 e L4, salvo engano, não consta os outros perfis. O **Sr**  
763 **Diretor** pede para que o Ac. Juan converse com a Assistente Acadêmica, Sra Márcia para  
764 conversarem sobre esta questão. Nada mais havendo a tratar, o Sr Diretor agradece a presença de  
765 todos e dá por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. Do que, para  
766 constar, eu,  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica  
767 Acadêmica, lavei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à  
768 sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, primeiro de dezembro  
769 de dois mil e vinte e dois.